

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2004**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-29.143/2004-4, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr.^a SONIA OLINDA COUTINHO, viúva do ex-Ministro inativo deste Tribunal ORLANDO COUTINHO, a contar de 14/3/2004, data do óbito, com fundamento nos arts. 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 15.222/1995.8, resolve:

Nº 72 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARÍLIA GONÇALVES, código 3915, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 28/4/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 5.429/1999-0, resolve:

Nº 73 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MÁRCIA BARREIROS DE OLIVEIRA, código 21234, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/4/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.664/1991.3, resolve:

Nº 74 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da servidora ELISABETE CERQUEIRA LIMA, código 14777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/4/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 4.044/1987.7, resolve:

Nº 75 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da servidora EDEUSUÍTA FONSECA SILVA, código 6739, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/3/2004, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS